

QUADRO DE AÇÃO

Os Princípios de Ação são coerentes com o horizonte último da ED.

Coerência	Cooperação
Corresponsabilidade	Empatia
Equidade	Igualdade
Justiça Social	Não-discriminação
Participação	Solidariedade

Os Âmbitos de Ação inscrevem-se no processo educativo ao longo da vida, e consideram-se como complementares e interligados:

- Educação formal
- Educação não formal
- Educação informal

As Formas de Intervenção escolhidas no âmbito de cada processo de aprendizagem dependem dos respetivos objetivos, agentes envolvidos e âmbitos de ação:

- Sensibilização, consciencialização e mobilização
- Ação pedagógica
- Concertação para a melhoria das políticas

Os Atores de ED são de cariz distinto e desempenham múltiplas funções, nomeadamente no quadro da definição de políticas, do planeamento de programas, do financiamento e da implementação de ações, da investigação, da avaliação, da promoção e da divulgação da ED.

A ENED 2025-2030 destacou os seguintes atores:

- Escolas - todos os níveis e ciclos de educação, ensino e formação, incluindo instituições do ensino superior
- Centros de investigação, incluindo investigadoras e investigadores
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais de âmbito local, regional, nacional e internacional, que incluem atores da economia social e solidária
- Partidos políticos
- Empresas e organizações empresariais
- Órgãos de comunicação social e jornalistas

O modelo de governação da ENED 2025-2030 baseia-se num modelo participativo, colaborativo e horizontal, sustentada pela articulação entre:

- a Comissão de Acompanhamento (CA), com a responsabilidade de promover e acompanhar o desenvolvimento da Estratégia
- o grupo das ESPA, que assume funções de promoção e implementação da ENED 2025-2030
- o secretariado, que coadjuva a CA e as ESPA na implementação, acompanhamento e avaliação da ENED 2025-2030.

QUADRO ESTRATÉGICO

A ENED 2025-2030 consagra três eixos estratégicos e um eixo transversal, aos quais se associam objetivos estratégicos. Procura dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Estratégia anterior, orientando a ação para a construção de sociedades mais justas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas.

EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Eixo 1 - Capacitação em ED

- 1.1 - Reforçar a formação de educadoras e educadores
- 1.2 - Reforçar a capacitação de organizações em matéria de ED
- 1.3 - Reforçar a produção e disseminação de conteúdos e recursos de ED

Eixo 2 - Alargamento e diversificação das intervenções em ED

- 2.1 - Reforçar a integração da ED no sistema educativo
- 2.2 - Fortalecer a ED em contextos de educação não formal
- 2.3 - Fomentar o envolvimento dos meios de comunicação social local, regional e nacional
- 2.4 - Promover a visibilidade e o conhecimento sobre a ED e a ENED

Eixo 3 - Colaboração e transversalização em ED

- 3.1 - Fortalecer a articulação nacional na tomada de decisões em ED
- 3.2 - Fomentar a interação entre atores e iniciativas nacionais e internacionais

Eixo transversal - Acompanhamento e avaliação em ED

Consolidação do processo de recolha sistemática de informação e de dados para a construção de uma memória documental da ED em Portugal.

Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2025-2030



ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO 2025-2030

A Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento 2025-2030 (ENED 2025-2030) vem dar continuidade e aprofundar o compromisso político nacional no domínio da Educação para o Desenvolvimento, assumido desde 2010 pelas sucessivas Estratégias Nacionais de Educação para o Desenvolvimento (ENED).

A presente ENED 2025-2030, à semelhança das anteriores, foi elaborada com base num amplo trabalho de debate e reflexão promovido por diversas entidades públicas e da sociedade civil, tendo beneficiado da experiência de concretização das versões anteriores e dos exercícios de avaliação externa.

A ENED 2025-2030 é composta por quatro secções:

Enquadramento institucional internacional e nacional, em que são identificados os documentos oficiais de referência em vigor em matéria de ED;

Enquadramento conceptual, em que se apresentam os conceitos-chave da ED;

Quadro de ação, em que se definem os elementos metodológicos e contextuais que enquadram as iniciativas de ED, nomeadamente os princípios, âmbitos e formas de intervenção, os atores de ED, bem como o modelo de governação da ENED 2025-2030;

Quadro estratégico, em que são apresentados os eixos estratégicos a que se associam objetivos estratégicos, que a ENED 2025-2030 se propõe alcançar.

Tal como aconteceu anteriormente, o documento de referência da ENED foi complementado por um Plano de Ação, que dela faz integralmente parte.

METODOLOGIA E PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA ENED

A metodologia adotada para a elaboração da Estratégia baseou-se num processo coletivo e participativo, apoiado por uma equipa facilitadora e redactora contratada para o efeito, bem como pelo secretariado da ENED.

O processo de elaboração da ENED 2025-2030 foi desencadeado e orientado pela Comissão de Acompanhamento (CA), constituída pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, I.P.), pelo Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação (EduQA, I.P.) e pela Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (PPONGD), com a participação do respetivo grupo de Entidades Subscritoras do Plano de Ação (ESPA).

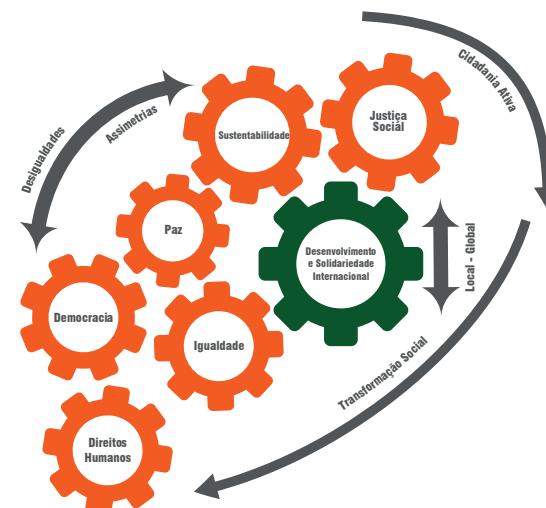
No processo participaram 15 instituições públicas e da sociedade civil.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I. P.)	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR)
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.)	Associação de Reflexão e Intervenção na Política Educativa das Escolas Superiores de Educação (ARIPESE)
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, I. P.)	Associações de Professores para a Educação Intercultural (APEDI)
Comissão Nacional da UNESCO (CNUNESCO)	Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA)
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)	Conselho Nacional da Juventude (CNJ)
Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. (EduQA, I. P.)	Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (PPONGD)
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.)	Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM)
Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RICD)	

ENQUADRAMENTO CONCEPCIONAL O QUE É A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO?

No âmbito da ENED 2025-2030, a ED é entendida como um processo de aprendizagem ao longo da vida, comprometido com a formação integral das pessoas, com o aprofundamento do pensamento crítico e eticamente informado e com a participação cívica. Este processo tem como objetivo o desenvolvimento social, nomeadamente através do combate às desigualdades e injustiças sociais; às múltiplas formas de discriminação social em razão do sexo, da orientação sexual, da origem étnica, da cor da pele, da nacionalidade, da ascendência e do território de origem, da língua, da religião das convicções políticas ou ideológicas, entre outras; e às várias formas de violência e de discurso de ódio.

A ED centra-se na problematização de questões relacionadas com o desenvolvimento, colocando em evidência as relações de interdependência no contexto global e abordando as relações de poder desigual e o seu impacto em termos de assimetrias sociais globais, nacionais e locais.



Assim, a ED tem como horizonte último a formação de cidadãos e cidadãs responsáveis, comprometidos e comprometidas com um processo de desenvolvimento social no sentido de construir sociedades mais justas, equitativas, solidárias, inclusivas, sustentáveis e pacíficas, no quadro da democracia, do respeito pela dignidade e pela diversidade e defesa dos direitos humanos.

No que diz respeito aos **elementos metodológicos**, no contexto da ED, lembra-se que a forma também é conteúdo e que as pessoas são protagonistas ativas dos processos de aprendizagem.

Neste sentido, a ED inclui a promoção de uma série de elementos que têm de ser considerados de forma conjugada, e não de forma isolada:

- da defesa da não-discriminação, da não-violência e de uma cultura de paz, da igualdade e da dignidade de todos e de todas, independentemente do sexo, da orientação sexual, origem étnica, cor da pele, nacionalidade, ascendência e território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas, entre outros fatores;
- de processos de aprendizagem participativos, colaborativos e horizontais, direcionados para o desenvolvimento da autonomia e da corresponsabilização na aprendizagem e na ação;
- de aprendizagens que interliguem, de forma complexa e não linear, diferentes saberes e níveis de análise (locais e globais, individuais e coletivos, geracionais), que propiciem abordagens interculturais e interseccionais.

A ED não deve ser confundida com outros tipos de ação, como: projetos de cooperação na área da educação (infraestruturas, ensino, formação), recolha de fundos para OSC e/ou projetos de desenvolvimento, informação institucional sobre atividades e atores de desenvolvimento.